



MOÇÃO Nº

0115

Repúdio da atitude do INCRA de permitir o assentamento de famílias na Serra do Japi.



PR 492/2006

Considerando que as terras que compreendem a Serra do Japi – uma das últimas reservas de Mata Atlântica de nosso Estado – não são próprias para agricultura;

Considerando que, desde o tombamento da referida área – realizado depois de muitos estudos que comprovaram a riqueza da biodiversidade do local –, sistemáticas tentativas de ocupação deste território de preservação foram envidadas, com a devida rechaça das autoridades locais;

Considerando a veiculação das últimas notícias na imprensa falada e escrita de que 60 famílias foram assentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, em uma fazenda na divisa de nosso município, o que pegou a todos de surpresa;

Considerando que tal atitude arbitrária não pode ser levada adiante, pois retaliará todo um trabalho de preservação e contenção da ocupação humana desregrada que desmantela toda a fauna e a flora de nossa serra,

Jose Elias

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Repúdio da atitude do INCRA de permitir o assentamento de famílias na Serra do Japi**, dando-se ciência desta deliberação aos senhores Presidente da República e Presidente do referido órgão.

Sala das Sessões, 06/06/2006


ADILSON RODRIGUES ROSA


ANA TONELLI
PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


CARLOS ALBERTO KUBITZA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES MIRANDA


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

EM MISSÃO OFICIAL


GERSON HENRIQUE SARTORI


JOSÉ ANTONIO KACHAN


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

EM MISSÃO OFICIAL


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARCELO ROBERTO GASTALDO


MARILENA PERDIZ NEGRO

EM MISSÃO OFICIAL


ROBERTO CONDE ANDRADE

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0598

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO N.º 115, da Vereadora ANA TONELLI, de repúdio da atitude do INCRA de permitir o assentamento de famílias na Serra do Japi.



REQUEIRO ao Plenário, na forma facultada pelo Regimento Interno,
URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO N.º 115, da Vereadora ANA TONELLI, de repúdio da atitude do INCRA de permitir o assentamento de famílias na Serra do Japi.

Sala das Sessões, 06/06/2006


MARCELO ROBERTO GASTALDO



